



ESTADO DA PARAÍBA  
**DEFENSORIA PÚBLICA**  
GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL

**Processo nº: 0399/2015-0**

**HOMOLOGAÇÃO DE PARECER SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
(ART. 24, IV, DA LEI 8.666/93)**

Tendo em vista o teor do parecer técnico-jurídico, de fls., ratifico os seus termos para que produza os devidos efeitos legais, ficando assim autorizada a contratação da empresa que apresentou a melhor proposta.

Cumpra-se.

Em: 02/03/2015.

Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral